

LEI Nº 270/2007

de 28 de junho de 2007

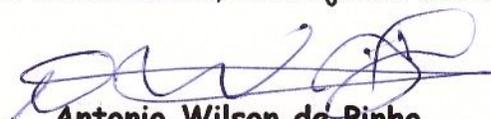
**EMENTA: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Madalena aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica reconhecida de utilidade pública a "Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição", com sede na Av. Antonio Costa Vieira, Nº 1285, Centro neste município, cadastrada no CNPJ sob o nº 02.861.031/0001-62.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, 28 de junho de 2007.

  
**Antonio Wilson de Pinho**  
PREFEITO MUNICIPAL